

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS:

PROPONENTE			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DIVISA NORTE - CODREN			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	
R. EXPEDICIONÁRIO 200		WENCESLAU BRAZ/PARANÁ	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL:	
(43)999757676		sergiokroneis@hotmail.com	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
RESPONSÁVEL		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
PEDRO SÉRGIO KRONÉIS		3952.266-7 SSP-PR	
CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:			
PRESIDENTE			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE:	
RUA BERNARDINO DA SILVA NUMERO 583 CENTRO		SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais integradas aos sistemas conservacionistas através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a atender a manifestação de interesse apresentada pelo **consórcio CODREN no Edital Seab/Banco Mundial nº 002/2016, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL**, integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de publicação do convênio;

Termino: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação;

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

Início: A partir da entrega da patrulha à concedente; Término: 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da patrulha pelo tomador.

5. JUSTIFICATIVA

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000,00 (cento e dez mil), km a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano. Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, óleos, entre outros).

Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais inclusos na área do Programa (Região Central e o Vale do Ribeira). O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano. O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.



6. METAS

Atender os municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA DIVISA NORTE - CODREN com trabalhos de, no mínimo, 50 km/ano para a readequação, melhoria, manutenção de estradas rurais;

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO.

- a) Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- b) Capacitar Engenheiros na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- c) Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibiliza-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- d) Capacitar gestores (Engenheiros, técnicos ou outros) em gestão da malha viária rural municipal;
- e) Elaborar os projetos de engenharia necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;
- f) Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: 01 Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01 Escavadeira hidráulica, 01 Trator de esteira, 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 Caminhões basculantes com 10,0 m³;
- g) Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
- h) Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.

8. BENEFICIÁRIOS

Beneficiário deste atendimento será diretamente a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária.

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: Não há repasse de recurso ao tomador para a execução do objeto.

10. CRONOGRAMA DE DESMBOLSO: Não há desembolso de recurso ao tomador para a execução do objeto.

11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

O transporte dos equipamentos será de responsabilidade do consórcio e quando as máquinas estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiros e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI'S), conforme preconiza a legislação. O engenheiro do consórcio contará com apoio dos técnicos da SEAB/DEAGRO para a elaboração do primeiro projeto, os demais serão de sua

responsabilidade, ele irá fazer o levantamento de campo e elaboração com equipe do próprio consórcio, o projeto será submetido à avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. O mesmo irá emitir **ART de elaboração e execução dos trabalhos**. Este engenheiro semanalmente ou a qualquer momento irá fazer o acompanhamento da de execução do projeto. Acompanhará os relatórios necessários, assinará junto com o técnico, fara as devidas correções e alterações do projeto em tempo quando necessário. O técnico de campo ficará diariamente no local da obra acompanhando os trabalhos, e será o responsável pelas ocorrências no livro de registros de obras, no repasse de informações semanais e mensais. A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, no início da execução dos serviços previstos em projeto, bem como as placas de sinalização e segurança identificando obras, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de transito,

O consórcio, compromete-se a anualmente elaborar o PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), e encaminhar a SEAB. O consórcio é responsável pela reunião com os moradores lindeiros a estrada, sempre estarão presentes o engenheiro responsável pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. O CONSÓRCIO CODREN é responsável pelas liberações ambientais, como retiradas de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/INSTITUTO DAS ÁGUAS).

O consórcio é o responsável pela aquisição de tubos em quantidade apontada pelos projetos técnicos; O consórcio é responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores e motoristas. O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa, conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções. Terá um mecânico para as manutenções rotineiras, o qual será próprio do consórcio, e ou terceirizado.

Anteriormente a elaboração do projeto será realizada 1 (uma), reunião sob a responsabilidade do consórcio , com a explanação do projeto pelo engenheiro responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do - (CMDR) – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.

A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), de cada Município, caso seja necessária a abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

12. CAPACIDADE INSTALADA: (REFERE-SE A CAPACIDADE DA PROPONENTE TEM PARA ATINGIR O OBJETO)

O Consórcio Intermunicipal da Divisa Norte – CODREN possui Engenheiro Agrônomo cedido pelo Município de Santana do Itararé. O mesmo atuara em todos os municípios do consórcio.

O consórcio CODREN possui um técnico agrícola em seu quadro de pessoal o qual irá ficar disponível para o trabalho específico em estradas rurais, o qual trabalha de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40,00 horas semanais.

O consórcio irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer o seu acompanhamento semanal, ou a qualquer momento quando solicitado, o técnico agrícola que irá acompanhar a execução terá disponível um veículo para este trabalho.


O consórcio irá abrir um edital para teste seletivo para contratação de operadores de máquinas e motoristas de caminhões, conforme legislação pertinente para um período de um ano renovável por mais um.

O engenheiro irá utilizar-se dos equipamentos de informática e meios de comunicação necessários do consórcio, já o técnico agrícola irá ter acesso a computador e meios de comunicação cedidos nos locais definidos pelo consórcio onde a patrulha estiver trabalhando. Oportunamente será informado a SEAB/DEAGRO o nome do Engenheiro e do técnico que trabalhar junto a patrulha.

O consórcio é responsável pelo abastecimento de máquinas, e caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto.

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto às Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.


 Assinatura

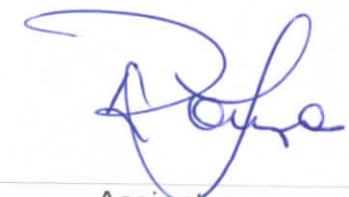
Nome:	PEDRO SERGIO KRONEIS
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
Local:	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017

15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.


SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO DO CODREN PARA A PATRULHA DO CAMPO ATUAR

Nome:	FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA	 Assinatura Chefe do Núcleo
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO	
Local:	JACAREZINHO – PR	
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017	

16. DE ACORDO

Nome:	RICHARDSON DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	CHEFE DO DEAGRO	
Local:	CURITIBA – PR	
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017	

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	 Assinatura
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO	
Local:	CURITIBA – PR	
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017	

**Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo –
Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais**

PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO CODREN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: _____

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Presidente do Consórcio



CONSÓRCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO)	ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)	CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	INÍCIO	TÉRMINO
CODREN	174,6 KM	1º	SANTANA DO ITARARÉ	43 KM	1	FININHO ATÉ CIRSO DOMINATO (6 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	FEVEREIRO DE 2017	ABRIL DE 2017
					2º	FININHO ATÉ MAIOMI (7 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					3º	DOMINATO ATÉ IGREJA DO SENE (3 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					4º	IGREJA DO SENE ATÉ JOAQUIM BARBOSA (2 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					5	ZÉ VIDAL ATÉ ESTRADA DA AREIA (5 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					6	FERRAZ ATÉ TREVO DO IZAC JOSÉ DE FREITAS BEBEDOURO (2 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					7	DU DO GESI ATÉ LAGOA DO ESPIGÃO ALTO (3 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					8	SANTANA ATÉ JOÃO MARCONDES (6 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					9	ATERRO SANITÁRIO ATÉ VENDA DO ZEZE (3 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					10	TIA NICE ATÉ JAIR MAIA (4 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
					11	ZÉ DA VÓ ATÉ PISTA (2 KM)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS		
CODREN	174,6 KM	2º	SIQUEIRA CAMPOS	39,9 KM	1º	ESTRADA BARRA GRANDE (4KM)	ESTRADA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES	ABRIL DE 2017	JUNHO DE 2017
					2º	ESTRADA BAIRRO ABREUS (2KM)	ESTRADA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES		
					3º	ESTRADA BAIRRO BOM JESUS (5KM)	ESTRADA COM DIFICULDADE PARA O ACESSO POR TRANSPORTE		
					4º	ESTRADA DO SALTINHO ATÉ À CAPELA DO SALTO BONITO (SUBINDO PELA PEDREIRA) (4KM)	ESTRADA COM DIFICULDADE DE ESCOAR PRODUÇÃO		
					5	ESTRADA DO SALTO BONITO DA CAPELA ATÉ À DIVISA DO MUNICÍPIO (1,5 KM)	ESTRADA COM DIFICULDADE PARA ESCOAR PRODUÇÃO		
					6	ESTRADA DO SALTO BONITO DO INÍCIO DA PROPRIEDADE DO CELSO BENETTI ATÉ À FAZENDA DO ALVARO (2KM)	ESTRADA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES		
					7	ESTRADA PINHALENSE (8KM)	ACESSO AO BALNEÁRIO		
					8	ESTRADA DO GRAMADO / AGUA FRIA (7KM)	ESTRADA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES		
					9	ESTRADA SÃO FRANCISCO / GUABIROBA (7KM)	ESTRADA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES		

CODREN	174,6 KM	3º	WENCESLAU BRAZ	47,1 KM	1º	DA IGREJA DO 400 ALQUEIRES, PRÓXIMO AO CRUZO COM A ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO BOA VISTA ATÉ ENTRADA DA PROPRIEDADE DO PRODUTOR ORESTES BORCZ. (4KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR	JULHO DE 2017	SETEMBRO DE 2017
					2º	ESTRADA DO BAIRRO BARBOSA ATÉ PROPRIEDADE DO PRODUTOR FRANCISCO DE SOUZA NO BAIRRO ASA BRANCA, PASSANDO PELO BAIRRO DOS GOMES (12 KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR		
					3º	DA PR - 092 ATÉ CRUZAMENTO COM ESTRADA DO BAIRRO DOS GOMES, PASSANDO PELA VILA RURAL NOVO HORIZONTE (15,5KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR		
					4º	ESTRADA DO BAIRRO SÃO MIGUEL ATÉ A ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SR. JOEL MEDEIROS NO BAIRRO AGUA GRANDE, PASSANDO PELO BAIRRO QUEIMADÃO (13KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR		
					5	DA PROPRIEDADE DA SRA. ROSANGELA SOUZA DA SILVA, PASSANDO PELA IGREJA DO BAIRRO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. ARIVANILDO CREBER DE M. VALENTIM (2,6 KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR		
					1º	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ BAIRRO RIBEIRÃO DO PINHAL (7KM)	TRANSPORTE ESCOLAR		
					2º	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ BAIRRO DA FARTURINHA (7 KM)	TRANSPORTE ESCOLAR		
					3º	ESTRADA DO ZÉ CRIDE - PONTO AZUL, BAIRRO TAMANDUÁ (9,5KM)	LIGAÇÃO ENTRE BAIROS, ESCOAMENTO DE GRAOS E LEITE		
					4º	ESTRADA SENGES/TERRA ROXA-SERGIO ASSIS, BAIRRO AGUA DO PINHAL (7 KM)	PONTOS CRÍTICOS, NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO URGENTE		
					5	ESTRADA PESCARIA / GUIDO / 400 ALQUEIRES (14,5 KM)	TRANSPORTE ESCOLAR		

PEDRO SERGIO KRONEIS
PRESIDENTE CONSÓRCIO

JOÃO FERRAZ MICHETTI
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO DE SIQUEIRA CAMPOS

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
PREFEITO DE WENCESLAU BRAZ



DECLARAÇÃO (DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO)

Declaro, que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, não tem como dirigente membro do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Paraná, estendendo-se a vedação aos respectivos familiares, nos termos da definição contida no inciso III do art. 2º do Decreto 26, de 01 de Janeiro de 2015;

Wenceslau Braz, 01 de fevereiro de 2017



PEDRO SÉRGIO KRONEIS

PRESIDENTE CONSÓRCIO - CODREN